



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC **Estado de Santa Catarina**

APROVADA LEI QUE GARANTE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO



Na sessão ordinária da semana passada (27/03), entre os projetos de leis aprovados está a Lei 008/2023, que dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional do magistério aos professores da rede municipal.

A adequação dos salários com o piso nos conformes da Lei Federal nº11.738 já havia sido sugerida por alguns vereadores que estavam preocupados com a valorização dos profissionais da educação de nossa cidade, tendo em vista que a lei em questão foi sancionada em julho de

2008. Com a aprovação, fica garantido o direito ao vencimento mínimo de R\$4.420,55 para jornada de 40 horas semanais e proporcional para as demais jornadas.

São João do Itaperiú, 03 de Abril de 2023.